



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 122/2025

**CONSIDERA EM FÉRIAS
REGULAMENTARES A SERVIDORA
ROSELI BONING BRAUN OCUPANTE
DO CARGO DE ASSESSORA DE
CONTROLE INTERNO DE
PROVIMENTO EM COMISSÃO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 23/01/2024 a 22/01/2025 a servidora **Roseli Boning Braun**, ocupante do cargo de Assessora de Controle Interno, de provimento em comissão no período de 01/09/2025 a 12/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 01 de setembro de 2025.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara